

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 042/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª LIDIA GRASIELE DE SOUZA BEZERRA VIEIRA, para o Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7395656F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 043/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. LEDSON ALVES PRAXEDES JÚNIOR, para o Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71AA1EA2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 044/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª LEANE TAISE DA MOTA, para o Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Charton Heston Régio Noronha.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43261C93

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 045/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª ALINE DA COSTA DE ANDRADE, para o Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador José Andreazo Pereira Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 624FE6C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 046/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª ROSILDETE LOPES MARINHO, para o Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Antonio de Souza Maia Júnior.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73D593BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 047/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª ANA MARIA DOS SANTOS SILVA FREITAS, para o Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Francisco de França Pinheiro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6F9ACA06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 048/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. SAMUEL HERODES DE OLIVEIRA FARIAS, para o Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75E3F5F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 049/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. HIGOR DOUGLAS DA SILVEIRA DUARTE, para o Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador João Francisco da Costa Neto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4DDA70E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 050/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. RODRIGO MAIA DE LIMA, para o Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43574AD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 051/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. DENNIS RODRYGO MARINHO DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Gabinete do Vereador Francisco Antonio Gama.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6A223CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LC 141/2012

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, em seu artigo 36 "O Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior... § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput". A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Baraúna/RN, enquanto gestora local do SUS, apresentará relatório sobre financiamento das ações de saúde e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29, no próximo dia 24 de Fevereiro, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Baraúna/RN, em Audiência Pública de prestação de contas dos recursos destinados ao fundo Municipal, referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2016.

Baraúna/RN, 14 de Fevereiro de 2017.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Jânia Maria Freire.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4EFA4412

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUSCELINO PAULO DE LIRA, portador do CPF nº 088.209.974-44, RG nº 2.738.069 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Diogo Henrique Marques Costa

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 5A68864C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 017/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal é o Rêgimen Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora CAMILA RAPHAELLE BEZERRA portadora do CPF 064.967.964-40, de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 17 de Fevereiro de 2017.

Otávio Carlos Dantas Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 3FA44FF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO A F DE BRITO - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: A F DE BRITO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento de tonner para impressoras, cópias, encadernação e impressões, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas, no exercício de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.483,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 7.483,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 64970828

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A F DE BRITO - ME

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento de tonner para impressoras, cópias, encadernação e impressões, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas, no exercício de 2017

Contratado.....: A F DE BRITO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 17 de Fevereiro de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 751FEBBB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2017

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20170003
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento de tonner para impressoras, cópias, encadernação e impressões, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas, no exercício de 2017

O(a) Sr(a)JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, como CONTRATANTE e A F DE BRITO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LEIDIMAR VERISSIMO DA COSTA ALVES, CPF nº 050.025.114-22, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CARAÚBAS - RN, 17 de Fevereiro de 2017

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 5E3A0C03

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO A F DE BRITO - ME

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A F DE BRITO - ME, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento de tonner para impressoras, cópias, encadernação e impressões, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas, no exercício de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 17 de Fevereiro de 2017

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 6A495D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. FLÁVIO DE FREITAS CRUZ JUNIOR, inscrito no CPF sob. nº 013.635.954-07 e RG nº 1.895.569-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico (AJ), desta Casa Legislativa..

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 16 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6544CD3C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2017

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES EM MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e o princípios Constitucionais que regem a administração pública, frente a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a manutenção e funcionamento desta casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Williane Albuquerque dos Santos, inscrita no CPF sob nº 071.181.754-55 e portadora do RG nº 002.685.604-SSP/RN, para atuar como PREGOEIRA em licitações em modalidade tipo pregão, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Ficam ainda designados para atuarem como membros da Equipe de apoio nas licitações os seguintes Servidores:

- Edvaldo Moraes Lopes – Matrícula nº 160 – Membro
- Francisca Tânia Caetano – Matrícula nº 013 – Membro

Artigo 1º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 13 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3E149DF8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. HELENA CRISTINA DE CASTRO BANDEIRA, inscrita no CPF sob. nº 028.315.054-88 e RG nº 945.540-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Plenário (AP), desta Casa Legislativa..

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 16 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 60008EA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. ALANNY CIBELLE SILVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 113.089.794-01 e RG nº 3.209.836-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IL), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 16 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA

Código Identificador: 639477FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 049/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. WANDERSON MARK DA SILVA PRUDÊNCIO, inscrito no CPF sob. nº 016.748.024-39 e RG nº 002.619.594-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IL), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 16 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 64F17AF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. EIZENHEWER LIMA DA CÂMARA, inscrito no CPF sob. nº 446.978.484-20 e RG nº 740.373-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 16 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5F2DC80B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. MARIA GORETTI LIMA DA ROCHA, inscrita no CPF sob. nº 034.095.224-50 e RG nº 1.010.267-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 16 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 62C5158E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. RUAN DIEGO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob. nº 080.746.354-06 e RG nº 2.349.342-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 16 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6C9833DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina comum), conforme descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste Edital. A seção de recebimento das propostas e habilitação será realizada no dia 03/03/2017 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Praça Tomaz Pereira nº 11 – Centro – Cerro Corá/RN, de segunda-feira à Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas. - 17/02/2017 - José Josivan de Oliveira – Pregoeiro da CMCC/RN.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 61A25753

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº77 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017***

Altera a Lei Ordinária nº 1.075, de 01 de julho de 2016, para modificar os subsídios dos Vereadores.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN para o mandato correspondente ao período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 3.503,50 (três mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos), e o do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, também em parcela única, no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 16 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5841253E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 13/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DE EXPEDIENTE

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA R\$ 115,00
ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 59A7354F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 13/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DE EXPEDIENTE

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA R\$ 115,00
ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL
Total Geral R\$ 115,00
Currais Novos-RN, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017.

Publicado por:

JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 449628E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13020001/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CAMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Confeção e instalação de mastro para bandeiras e corrimão para os acessos da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Favorecido: JOSÉ FAGNER FREIRE – CPF: 034.082.354-22

Valor Contratado: R\$ 3.120,00 (Três Mil Cento e Vinte Reais)

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 16 de Fevereiro de 2017.

Thiago Bovo Mendes

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 55C4D0C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 10 DE 2017**

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Maria Suziane Souza dos Santos, portadora do CPF 053.281.574-27 e RG 2.412.250 para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 76BEB113

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 11 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Anderson Rodrigo Miranda da Cruz, portador do CPF 059.204.814-47 e RG 1.981.722 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 52D1F261

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 12 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Dorielly Max de Souza Moura, portador do CPF 094.340.794-03 e RG 2.486.364 para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4FEDCOCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 13 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Ewerton Rauni dos Santos Farias, portador do CPF 016.581.774-79 e RG 3.099.884 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6FC16171

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 14 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Manoel Thiago Vicente da Silva, portador do CPF 016.523.264-13 e RG 2.427.917 para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 512F2133

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 15 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Moizes Xavier Bezerra, portador do CPF 070.169.474-24 e RG 2.631.920 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5ED7288D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 16 DE 2017**

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Edivaneide da Silva Oliveira, portadora do CPF 099.085.504-03 e RG 2.565.755 para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 75799910

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 17 DE 2017**

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Priscilla Kallyane Gomes Costa Medeiros, portadora do CPF 038.202.644-69 e RG 1.667.677 para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 74FBF32E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 18 DE 2017**

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Adaise Andrade Miguel da Silva, portadora do CPF 054.415.274-39 e RG 2.382.107 para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 63E2F707

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 19 DE 2017**

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Wendegen Karina Dantas, portadora do CPF 084.629.374-93 e RG 2.857.552 para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4EBAE10C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 20 DE 2017**

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Maria Nilvania da Silva Ferreira, portadora do CPF 051.674.274-44 e RG 2.412.097 para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 3F338FAC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 21 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Erinaldo Luiz de Oliveira, portador do CPF 381.152.634-00 e RG 2.566.086 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 47572CC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 22 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Jose Fabio Moura da Silva, portador do CPF 056.185.884-55 e RG 2.252.632 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5DF7B810

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 23 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Marcos Kaio Nunes Melo, portador do CPF 017.762.294-60 e RG 3.244.903 para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6610F250

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 24 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Francisco Thiago de Oliveira Lira, portador do CPF 075.039.164-27 e RG 3.588.611 para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5A4EF9D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 25 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Rafael Câmara Silva, portador do CPF 017.184.334-76 e RG 2.591.309 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4C08411F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 26 DE 2017**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Manoel Fredson Flor de Assis, portador do CPF 040.257.424-97 e RG 1.781.792 para o cargo comissionado de Auxiliar de Secretária da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 41489AE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 27 DE 2017**

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Francisca Auxiliadora da Silva, portadora do 031.024.924-44 e RG 1.850.576 para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4D361B77

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 28 DE 2017**

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Alanne Talita Bezerra de Souza, portadora do CPF 037.629.784-09 e RG 1.680.074 para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 619E238D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 002/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Câmara Municipal de Jucurutu/RN, CNPJ: 10.873.453/0001-86, Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro.

CONTRATADO(A): MURIEL ALVES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - MEI, CNPJ. 27.006.383/0001-61.

OBJETO: Suporte em Rede e Manutenção de Computadores

PERÍODO: de fevereiro a dezembro de 2017

VALOR: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 100 – recursos ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jucurutu/RN, 06/02/2017 – Paula Mércia Medeiros de Souza Tóres - Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6242D7F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

Processo: 011/2017;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: Marílio Rodrigues – CNPJ: 17.853.980/0001-78;

Objeto: Prestação de serviços com divulgação de som e locação de som, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes, no exercício de 2017.

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Dotação Orçamentária:
01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 16/02/2017.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 4B1691BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor Global: R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

Vigência: (12) Doze meses.

Base Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Lajes Pintadas/RN, em 05 de janeiro de 2017.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Em, 05 de janeiro de 2017.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO
Código Identificador: 506C7CC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Contratada: CAERN/ Companhia de Águas de Esgoto do Rio Grande do Norte.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor Global: R\$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Vigência: (12) Doze meses.

Base Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Lajes Pintadas/RN, em 05 de janeiro de 2017.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Em, 05 de janeiro de 2017.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO
Código Identificador: 67C67370

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa do ramo pertinente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades esta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos produtos a serem adquiridos, uma vez que a aquisição dos produtos acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa, ao atendimento de demandas ordinárias e ao baixo nível de estoque encontrado no almoxarifado.

.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- I.B. DE SOUZA - ME, CNPJ: 03.647.101/0001-47.
- Valor Global: R\$ 2.791,20 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 14 de Fevereiro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDERIOS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 59ADAE1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 08/2017**

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES, Portadora da carteira de Identidade Nº 1.307.550-SSP/RN, inscrita na OAB/RN sob o nº 397-A, inscrita no CPF/MF sob nº 877.698.324-20, do Cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 007/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 01 de fevereiro de 2017.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 48E6D51E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 06 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 4C2528FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANKLIN FERREIRA – CONTADORA, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 23 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 06 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 47C59498

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 03 de Fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 06 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 5B4DEAAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 09/2017**

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALAN MARCOS DA SILVA VITAL, Portador da Carteira de Identidade Nº 1.808.316-SSP/RN, inscrito na OAB/RN sob o nº 10.837, inscrito no CPF/MF sob nº 054.735.054-65, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICA da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 01 de fevereiro de 2017.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 7056027A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 23 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 06 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 4F234981

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 236/2017-GP/RH/CCM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALEXANDER FREDERICO CORDEIRO DE SAMPAIO BARROS, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR WEB DESIGNER, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5DB9A481

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I. Designar os servidores KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIÓGENES, FRANCISCA DE PAULA BEZERRA, BRUNO GASPARG BORGES DE OLIVEIRA LIRA, CLÉLIA ALVES DA SILVA TRINDADE, DAVIS DENE DE SOUZA COSTA e SEVERINO SIMIÃO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em função do que foi entregue pela Equipe de Transição constituída pela Portaria nº 15/2016-GP de 01 de dezembro de 2016, bem como, para emissão de manifestação sobre o Relatório Técnico Conclusivo apresentado.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III. Registre-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Natal, 16 de fevereiro de 2017.

Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 72D93CB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2017**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo. NÍSIA FLORESTA - RN, 05 de Janeiro de 2017
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY

Código Identificador: 631EA651

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 003 2017**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: Fornecimento de água e esgoto para Câmara Municipal de Nísia Floresta.
FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN
VALOR.....: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
NÍSIA FLORESTA - RN, 05 de Janeiro de 2017
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 573CAC47

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001 2017**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAL DO ESTADO DO RN.
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexistência, caso esteja de acordo.
NÍSIA FLORESTA - RN, 04 de Janeiro de 2017
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 430D0493

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001 2017**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: Filiação da Câmara Municipal de Nísia Floresta, junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.
FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAL DO ESTADO DO RN
VALOR.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr.a POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenadora de despesas.
NÍSIA FLORESTA - RN, 04 de Janeiro de 2017
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4AB94C7A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001 2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAL DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
NÍSIA FLORESTA - RN, 04 de Janeiro de 2017
POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3D216E70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO 002 2017**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: Fornecimento de energia elétrica.
FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
VALOR.....: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
NÍSIA FLORESTA - RN, 05 de Janeiro de 2017
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3EB843C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO 002 2017**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: Fornecimento de energia elétrica.
FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
VALOR.....: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
NÍSIA FLORESTA - RN, 05 de Janeiro de 2017
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6CB7021A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO 003 2017**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexistência, caso esteja de acordo.
NÍSIA FLORESTA - RN, 05 de Janeiro de 2017
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 68C5B130

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO 003 2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
NÍSIA FLORESTA - RN, 05 de Janeiro de 2017
POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 42FB81A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 036 / 2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Suzana de Brito Ferreira, CPF: 039.398.304-88, do cargo em comissão de Contadora, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6CB227C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 170201/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada para execução de serviço de controle de pragas e vetores, dedetização, desratização, descupinização e limpeza das caixas d'água, com fornecimento de materiais, nas instalações da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN Declaro o interessado ALZENIR MARINHO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 26.002.455/0001-30, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 17 de fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 53227820

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 170202/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de material de limpeza para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado A C DA SILVA - ME CNPJ: 06.781.336/0001-15, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 2.994,40 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 17 de fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 657E9D79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017***

Concede diária à Servidor da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência e da Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa; especificamente no que diz respeito à efetivação do Cadastro do Portal do Gestor junto ao TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rosemberg Freire, ocupante do

cargo de Chefe Gabinete, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 16 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa:

Art. 2º - Determinar a Chefe Geral da Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 3DC785D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017***

Concede diária à Servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência e da Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa; especificamente no que diz respeito à efetivação do Cadastro do Portal do Gestor junto ao TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 16 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa:

Art. 2º - Determinar a Chefe Geral da Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 4C316DE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 051/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Secretária da Juventude, para tratar de assuntos ligados a Políticas Públicas para a Juventude, e a Secretária da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, para levantamento de informações sobre Programas e Projetos voltados aos agricultores familiares do município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Parelhas/RN, 16 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3FF4239B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 052/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, ITAYGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, para tratar de assuntos relacionados à perfuração de poços no município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Parelhas/RN, 16 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 654095E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 053/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, ITAYGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, ao Departamento Estadual de Trânsito do RN, para tratar de assuntos relacionados à implantação de faixas de pedestres e pinturas em vias públicas na cidade de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Parelhas/RN, 16 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 443013F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 054/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Assessor Parlamentar, CLAUDIVAN SALUSTIO DE SOUZA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como Assessor Parlamentar, ao Departamento Estadual de Trânsito do RN, para tratar de assuntos relacionados à implantação de faixas de pedestres e pinturas em vias públicas na cidade de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Parelhas/RN, 16 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 67CA5B67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 055/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS, matrícula nº 000005, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, aos Gabinetes dos Senadores da República Fátima Bezerra e José Agripino, em Brasília, onde tratou de assuntos de interesse do município de Parelhas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Parelhas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 457C666F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 056/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, WELLINGTON ARAÚJO SILVA, matrícula nº 000003, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, aos Gabinetes dos Senadores da República, Fátima Bezerra e José Agripino, onde tratou de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6E0E56E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 057/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, aos Gabinetes dos Senadores da República, Fátima Bezerra e José Agripino, onde tratou de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 558E0FAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 058/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE a Vereadora, ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, aos Gabinetes dos Senadores da República, Fátima Bezerra e José Agripino, onde tratou de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6C73A6DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 009/2017 de Dispensa de Licitação nº 005/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa para Prestação de Serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões, no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3F19AEB5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 005/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa para Prestação de Serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 47F09C57

GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa para Prestação de Serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 041.855.334-38 – Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 675D1683

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

CONTRATO Nº. 008/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 041.855.334-38 – Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de pessoa para Prestação de Serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões.

VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Franktercle Pereira da Silva – CPF: 041.855.334-38 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 46C7FFA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - RE-CHAMADA CONVITE 01/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 02/03/2017, às 10:00 horas, horário local, a re-chamada da licitação, Carta Convite nº 001/2017, menor preço global, cujo objeto é aquisição de combustíveis, destinado ao veículo da Câmara Municipal de Pedro Avelino, para o exercício 2017. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda à sexta-feira.

Pedro Avelino-RN, 17 de Fevereiro de 2017.

EMMANOEL CÉSAR DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 476BB290

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

01.DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): COMERCIO DE VIDROS PORTIGUARA LTDA - ME CNPJ: 11.463.899/0001-03 – OBJETO: Serviço de confecções de plaquetas identificatórias para plenário, fotos para galeria dos presidentes, kit's porta documentos em couro legítimo chaveiros e botons com Brasão da República.- VALOR: R\$

3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 15/02/2017

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 43C56262

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2017 - GAB/PRES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERARAR, da Comissão Permanente de Licitação - CLP- da Câmara Municipal de Pedro Velho, a servidora: Clarisse Roberta Barbosa Moreira (Presidente).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6FC4C3C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2017 - GAB/PRES**

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Pública Simone Suely Machado Duarte, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data a Servidora Simone Suely Machado Duarte, portadora do CPF:123.524.464-49, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 40C313F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2017 - GAB/PRES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora: Maria Mariana Silvestre Cardoso (Presidente) da Comissão Permanente de Licitação - CLP- da Câmara Municipal de Pedro Velho, para desempenhar suas funções durante o Exercício de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:

CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4886F403

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no Artigo 37, Inciso II e, ainda, considerando a prerrogativa de normatizar os serviços administrativos da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Estabelecer, a partir do dia 21/02/2017, expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis de terça-feira a sexta-feira, ficando o expediente da segunda-feira estabelecido a partir das 13:00 horas às 17:00 horas em função das sessões se realizarem nas segundas-feiras, facilitando assim o trabalho dos servidores.

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 16 de fevereiro de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 67333D5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº09/2017. EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e especialmente com a competência estabelecida pelo Artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, considerando também a exiguidade do quadro funcional para compor a referida comissão,

RESOLVE,

Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Fernando para o período compreendido de 10/02/2017 a 31/12/2017, com atribuições e competência para realizar todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios, inclusive dispensas ou inexigibilidades permitidas legalmente e atendidas as exigências dispostas na Lei 8.666/93, assim composta:

Presidente: Aline Karine Araújo Maia

Secretário: João Batista de Araújo Junior

Membro: Maria da Guia de Medeiros

Cientifique-se. Publique-se.

Ver. DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO

Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 50C5D7EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 014/2017 - DISPENSA Nº 011/2017**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviços de confecção de galeria de vereadores, foto oficial do atual presidente e restauração de quadros dos ex-vereadores.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMÓLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de confecção de galeria de vereadores, foto oficial do atual presidente e restauração de quadros dos ex-vereadores, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.
São José do Seridó/ RN, 17 de fevereiro de 2017.

Daniel Anderson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4A9D4F20

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA Nº 011/2017 – PROC. LIC. Nº 014/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARBOSA ME; OBJETO: Contratação Direta de serviços de confecção de galeria de vereadores, foto oficial do atual presidente e restauração de quadros dos ex-vereadores; PRAZO PARA ENTREGA: Até 15 (quinze) dias após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa:33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 17 de fevereiro de 2017.

Daniel Anderson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 53889743

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017/ELEIÇÃO DA MESA**

DECLARA ABERTO O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente-RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando o disposto no Artigo 14 do mesmo Regimento Interno,

RESOLVE

Estabelecer para a segunda sessão ordinária do período legislativo de 2017 apazada para o dia 24/02/2017, a eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente para o biênio compreendido de janeiro/2019 a dezembro/2020, com a posse dos eleitos no dia 01/01/2019, observado quanto ao seguinte:

I - que a eleição será realizada no expediente da sessão ordinária da data referida, com início às 19:30 horas;

II - que somente serão registradas as chapas que contenham os nomes e respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, observado que após a abertura da sessão será concedido o prazo de até 10 (dez) minutos para os mencionados registros de chapas (Art. 5º, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno);

III - que a eleição será realizada através de votação aberta e nominal (Art. 14 do Regimento Interno).

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Vicente-RN, em 16 de fevereiro de 2017.

Vereador Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6FAA0C17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes: KARLA MARIA XAVIER COSTA PINTO-ME, CNPJ 07.258.368/0002-84 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

Objeto:.....: Aquisição de matérias permanentes de som para uso nas sessões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel.
Contratado.....: KARLA MARIA XAVIER COSTA PINTO-ME

VALOR TOTAL.....: 1.268,00 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais)
Fundamento Legal:.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal e ratificado pelo (a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

SERRA DO MEL - RN, 17 de Fevereiro de 2017

Kleylton kenedy Campelo Gurgel

Diretor Geral

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 6BEC6FBE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) KARLA MARIA XAVIER COSTA PINTO-ME, referente à Aquisição de materiais permanentes de som para uso nas sessões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). José Fábio Pereira dos Santos, Pregoeiro Oficial do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 17 de Fevereiro de 2017

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 482B1348

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 070201/2017**

A Presidente da Câmara de Tangará-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 300101/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), em favor de Instituto Fecacon, CNPJ/CNPJ: 11.825.802/0001-57.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tangará-RN, 07 de fevereiro de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente

Publicado por:
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES
Código Identificador: 3F1E1E11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 004/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 006/2017

Nome do Credor: PANIFICADORA E MEC. TIBAU DO SUL ME – CNPJ: 08.574.162/000145 com sede na RUA TABELIÃO RIVALDO RODRIGUES, 147 CENTRO Tibau do Sul/RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor: R\$ 4.793,00 (quatro mil setecentos e noventa e três reais) Tibau do Sul/RN, 17 de fevereiro de 2017. Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 3E8018ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE

HIGIENE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CNPJ: 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO: PANIFICADORA E MEC. TIBAU DO SUL ME

CNPJ: 08.574.162/000145.

ENDEREÇO: RUA TABELIÃO RIVALDO RODRIGUES, 147 CENTRO Tibau do Sul/RN. CEP: 59178000.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material. VALOR: Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.793,00 (quatro mil setecentos e noventa e três reais), por meio de recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.30;

VIGÊNCIA: 17 de FEVEREIRO de 2017 a 31 de dezembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (PRESIDENTE) – Contratante Representante legal da Contratada. Tibau do Sul/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 421652DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 005/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 007/2017

Nome do Credor: SERVAP LTDA com sede na RUA PROF. ALMEIDA BARRETO, 432, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, ASSESSORIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor total: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6DE56B1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CNPJ: 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO: SERVAP LTDA

CNPJ: 09.525.449/0001-48

ENDEREÇO: RUA PROF. ALMEIDA BARRETO, 432, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL RN

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, ASSESSORIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

VALOR: Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a

Contratada o valor equivalente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.39;

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

(PRESIDENTE) – Contratante Representante legal da

Contratada.

Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2017.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 647161CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

REF. PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, se utiliza do presente para realizar a seguinte ERRATA.

Na Portaria 073/2017 - Que Retifica a Portaria nº 017 de 03 de janeiro de 2017 do Senhor Luiz Penha da Silva Filho, onde se lê: Assistente Administrativo, leia-se: Assistente Legislativo.

A Presente Portaria justifica-se por erro de digitalização no arquivo que foi enviado para publicação no Diário Oficial das Câmaras – FECAM, Edição 0048, que circulou no dia 17 de janeiro 2017.

Câmara Municipal de Touros/RN, 13 de fevereiro de 2017.

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidenta

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 60248A8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 014/2017 - GP**

EMENTA: Nomeia o Coordenador de Cerimonial para o quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO, brasileira, maior, capaz, com residência e domiciliado a RD BR 226, 40 a Upanema, centro, Triunfo Potiguar-RN portadora do CPF/MF sob o nº 966.877.204-06, e RG nº. 1.494.790/SSP/RN, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Cerimonial desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN/RN, combinada com a Resolução nº 004/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 13 de Fevereiro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente da CMTPT

Publicado por:
FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO
Código Identificador: 682461C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 13 de fevereiro de 2017.

JOSE VINICIUS PESSOA

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

VENHA-VER /RN, 13 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6940E72C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170001
 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 003/2017
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
 CONTRATADA(O).....: PRISCILA DIOGENES DE CARVALHO SAMPAIO
 OBJETO.....: direito de uso de sistema de internet
 VALOR TOTAL.....: R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R\$ 3.245,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

VENHA-VER /RN, 13 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 61C29674

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO 004/2017**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 13 de fevereiro de 2017.

JOSE VINICIUS PESSOA

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

VENHA-VER /RN, 13 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 630AE0C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170002
 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 004/2017
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
 CONTRATADA(O).....: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN
 OBJETO.....: Filiação junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN
 VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

VENHA-VER /RN, 13 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6C177C05

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO 005/2017**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 14 de fevereiro de 2017.

JOSE VINICIUS PESSOA

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

VENHA-VER /RN, 14 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5FBD0AF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170003
 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 005/2017
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
 CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 OBJETO.....: Locação de softwares para cumprir obrigações junto ao TCE/RN
 VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

VENHA-VER /RN, 14 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5FE23917

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO 006/2017**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 14 de fevereiro de 2017.

JOSE VINICIUS PESSOA

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

VENHA-VER /RN, 14 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 503C2BE7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170004
 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 006/2017
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
 CONTRATADA(O).....: FRANCISCO WEDSON ALVES DE LIMA 06249429450
 OBJETO.....: Serviços de publicações em geral no diário do órgão legislativo oficial e atualizações e manutenções mensais mediante lei da transparência, bem como outros sistemas exigidos e demais ferramentas que possam transparecer o site do órgão legislativo(www.camaravenha-ver.rn.gov.br).

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.700,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de

Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

VENHA-VER /RN, 14 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 71839DB1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO 007/2017**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 007/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 14 de fevereiro de 2017.

JOSE VINICIUS PESSOA

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

VENHA-VER /RN, 14 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6CE548C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170005
 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 007/2017
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
 CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO
 OBJETO.....: aquisição de gasolina

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.070,00 (quatro mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.070,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

VENHA-VER /RN, 14 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4DD46100

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO 008/2017**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 14 de fevereiro de 2017.

JOSE VINICIUS PESSOA

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

VENHA-VER /RN, 14 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 7579D83D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170006

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 008/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: C M SOARES REGO - ME

OBJETO.....: Locação de 01 (um) veículo de pequeno porte em boas condições de uso, motor aconômico, com no mínimo Ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas e direção hidráulica.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

VENHA-VER /RN, 14 de fevereiro de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4280D33D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08/2017-GABINETE DO PRESIDENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E,

Art. 1º. Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, com a seguinte composição:

| Nome | Função | CPF (MF) |
|-------------------------------|------------|----------------|
| Márcio Venício Dantas Gomes | Presidente | 105.432.664-94 |
| Dayana Karoline Silva de Lima | Membro | 017.230.444-07 |
| Maria das Graças da Silva | Membro | 686.123.464-87 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 07 de Fevereiro de 2017.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO
Código Identificador: 558D1F4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 37/217**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/ RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal os seguintes servidores, com as respectivas funções:

| NOME | FUNÇÃO |
|----------------------------------|------------|
| MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY | PRESIDENTE |
| BRUNA RUTIANNY DA SILVA OLIVEIRA | MEMBRO |
| FERNANDA MUNFORD SILVA MAFRA | MEMBRO |

Art. 2º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 018 e 33 de 2017.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, 17 de fevereiro de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4E17D203

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.